

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2008

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, na pessoa do Presidente da Comissão Permanente de Compras e Licitações Sr. Willian Candido dos Reis, faz saber que após análise da documentação complementar apresentada com base no artigo 48 inciso II parágrafo 3º da Lei 8.666/93, decide por declarar habilitadas as empresas CONSLADEL CONSTRUTORA E LAÇOS DETENTORES E ELETRÔNICA LTDA., e ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Dessa forma fica estabelecido a data de 22 de agosto de 2008 às 10h na sede do CRC-SP, para realização da sessão de abertura dos envelopes de nº 2 – Proposta de Preços, estando ambas empresas convocadas a comparecer na sessão, sob pena de decair o direito de recurso sobre a fase de habilitação.

São Paulo, 21 de agosto de 2008.
Willian Candido dos Reis